



**Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**  
Estado de São Paulo

LEI N.º 3.848, DE 06 DE MARÇO DE 1.992.

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "RUA ANTONIO DE MIRANDA MELLO", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta Lei, a via pública atualmente denominada Travessa das Camélias, no Mogi Moderno, Código de Logradouro n.º 003651-0, tendo esta seu início na Rua Dr. Deodato Wertheimer e final no Ribeirão - Ipiranga.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 06 de março de 1.992, 431º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
~~JOSÉ ANTONIO GUCO PEREIRA~~

Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 06 de março de 1.992, 431º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
~~LUIZ ALBERTO DE MIRANDA ORTIZ~~

Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: - VEREADOR EDSON CAMILLO)

ral